

LEI Nº 2.447, de 15 de dezembro de 2006.

“Declara de utilidade pública o Conselho Central da Diocese de Ipameri – Sagrado Coração de Jesus – da Sociedade São Vicente de Paulo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO CENTRAL DA DIOCESE DE IPAMERI – SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração, CNPJ 03.669.211./0001-00, fundado em 604 de abril de 1.976, com sede na Rua Planaltina, nº. 119, bairro Pio Gomes, no município de Catalão, Estado de Goiás e foro na comarca de Catalão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 15.12.2006.**

(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”